



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA BIOMÉDICA

Edital N° 01/2023

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Biomédica (PET Engenharia Biomédica) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Biomédica.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- 1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.1.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres dos integrantes do PET:

- 1.2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 1.2.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 1.2.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.2.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 1.2.5. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- 1.2.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 1.2.7. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 1.2.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1. O candidato selecionado não poderá estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.). O vínculo do candidato em qualquer outro Programa não o desclassificará no momento de sua inscrição ou em qualquer outra etapa do processo. Porém, para realizar o ingresso ao grupo, caso seja aprovado, o candidato deverá se desvincular do mesmo.
- 2.2. O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.3. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.4. Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O aluno deve ter concluído um mínimo de 450 horas e um máximo de 2670 horas do Curso de Engenharia Biomédica na Universidade Federal de Uberlândia.
- 3.2. Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Biomédica da UFU.
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.4. Apresentar, no máximo, duas reprovações nos períodos letivos 2022/1 e 2022/2. As disciplinas com status “SEM APROVEITAMENTO” não são consideradas como reprovações. O candidato só será eliminado se, dentro dos períodos letivos especificados acima, possuir três ou mais disciplinas com o status “REPROVADO” no histórico escolar.
- 3.5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.
- 3.6. Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Documentação a ser enviada:
 - 4.1.1. **Histórico Escolar original** atualizado com CRA;
 - 4.1.2. **Curriculum Vitae** com documentação comprobatória;



-
- 4.1.3. **Tabela de Pontuação de Atividades Extracurriculares**, disponível no **ANEXO 1** deste edital, devidamente preenchida com a somatória dos pontos de cada atividade extracurricular. A tabela será usada pela Comissão de Seleção como referência para a contagem de pontos.
- 4.1.4. **Carta de Intenções**, de no mínimo 15 e no máximo 40 linhas, redigida pelo candidato, se apresentando, justificando sua motivação e interesse em ser integrante do PET Engenharia Biomédica, expondo seus objetivos dentro do programa, demonstrando conhecimento das atividades realizadas, além de expor como sua participação poderá fazer diferença dentro do grupo. Para mais informações sobre a filosofia dos grupos PET, acesse o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (disponível em: <https://petengenhariabiomedica.com/wp-content/uploads/2021/03/6.4-MANUAL-PET-UFU-Versao-2021.pdf>). A finalidade da carta de intenções é permitir que o candidato se apresente e demonstre suas motivações para se integrar ao PET Engenharia Biomédica. A carta de intenções não será pontuada, mas será utilizada pela Comissão de Seleção para subsidiar as discussões durante o seminário e a entrevista, bem como permitirá que os integrantes do grupo PET conheçam melhor o candidato e seus objetivos, para além de seu perfil acadêmico (currículo e CRA). O não envio da Carta de Intenções implicará na desclassificação do candidato.
- 4.1.5. Em caso de inscrição em vagas destinadas à cotistas, conforme indicado no item 5.1, o candidato deverá apresentar o **atestado de ingresso na UFU como cotista**, que pode ser obtido por meio do Portal do Estudante da UFU, mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.
- 4.1.5.1. O candidato cotista que não possua o atestado de ingresso como cotista deverá apresentar o termo de deferimento da autodeclaração emitido pela PROGRAD. Para tal, o candidato deverá enviar e-mail à DIFDO - Divisão de Formação Docente (difdo@prograd.ufu.br) solicitando o termo de deferimento de autodeclaração, informando que irá participar de processo seletivo para ingresso no PET Engenharia Biomédica, anexando documento de identificação com foto, autodeclaração (conforme Anexo 2 deste edital) e uma foto atual (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). O candidato indígena deverá apresentar também o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI). O candidato deverá solicitar o termo de deferimento da autodeclaração até o dia 10/08/2023, para que haja tempo hábil para a emissão do mesmo pela PROGRAD.
- 4.1.5.2. **O candidato só poderá se inscrever quando estiver de posse do atestado de ingresso de cotista ou do termo de deferimento da**
-



autodeclaração.

4.2. A **documentação** explicitada no item 4.1 **deverá ser encaminhada ao e-mail pspetengenhariabiomedica@gmail.com**. O candidato deverá indicar seu e-mail e telefone de contato preferenciais, para recebimento de comunicados associados ao processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Número de vagas: **03 vagas para não bolsistas**.

5.1.1. O processo seletivo será realizado considerando-se as seguintes categorias:

5.1.1.1. **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;

5.1.1.2. **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do Atestado de Ingresso Como Cotista PPI (pretos, pardos ou indígenas);

5.1.2. A distribuição das vagas será feita conforme descrito abaixo:

5.1.2.1. **Categoria A:** 02 vagas para não bolsistas;

5.1.2.2. **Categoria B:** 01 vaga para não bolsista;

5.1.3. Em caso de ausência de candidatos inscritos ou aprovados na categoria B, a vaga destinada a eles migrará para a categoria A.

5.1.4. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1. não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.5. O sistema de cotas para reserva de vagas nos processos seletivos de ingresso de alunos nos Grupos PET da UFU foi definido conforme o documento “Programa de Cotas Para Ingresso de Alunos nos Grupos do Programa De Educação Tutorial (PET) da UFU”, processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

5.2. Critérios de seleção:

5.2.1. A seleção será realizada em quatro etapas:

5.2.1.1. **Etapa Eliminatória - Análise do Histórico Escolar atualizado contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA):** Nesta etapa será verificado se o candidato cumpre as normas do processo seletivo, em relação ao CRA exigido e o número de reprovações. O valor do CRA será utilizado como a nota dessa etapa.

5.2.1.2. **Análise do Currículo com documentação comprobatória:** Nesta etapa serão verificadas a trajetória acadêmica e as atividades extracurriculares do candidato a partir da data de ingresso no curso. A nota desta etapa será computada pelo somatório das notas de cada



atividade, limitada em 10 pontos, conforme descrito no Anexo 1 deste Edital.

- 5.2.1.3. **Seminário:** Nesta fase, os candidatos deverão fazer uma apresentação de, no máximo, 10 minutos sobre um tema diverso, não obrigatoriamente ligado à Engenharia Biomédica, a ser definido pela Comissão de Seleção. Após a apresentação, serão destinados 5 minutos para perguntas a respeito do que foi apresentado, totalizando 15 minutos para esta etapa. O tema e o local da apresentação serão enviados ao e-mail do candidato 24 horas antes das apresentações. **Esta etapa acontecerá presencialmente**, e contará com a presença da Comissão de Seleção, que avaliará o candidato, e dos demais petianos, que assistirão as apresentações. Serão atribuídos até 10 pontos nesta etapa, conforme tabela a seguir:

Critério	Descrição	Peso	Nota máxima
Uso do tempo	Será avaliada a capacidade de administrar o tempo que lhe fora destinado para realizar sua exposição	1	10
Material de apoio	Será avaliada a criatividade e qualidade do material a ser utilizado, a seleção e utilização adequada dos recursos.	1,5	10
Articulação da apresentação	Será avaliada a expressão oral e postura durante a apresentação, habilidade para falar em público, respeito aos padrões da língua culta e vícios de linguagem.	1	10
Capacidade de argumentação	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema e defender o seu posicionamento de forma convincente durante a apresentação.	2	10
Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer sobre o tema de forma concisa e objetiva, demonstrando clareza e coerência nas ideias apresentadas.	2	10
Domínio do assunto	Será avaliada a capacidade de demonstrar entendimento/investigação dos tópicos contidos na apresentação. Também serão avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações.	2,5	10

A nota média da apresentação será calculada através da seguinte equação:



$$\text{Nota do seminário} = \frac{\sum \text{nota} * \text{peso}}{10}$$

5.2.1.4. **Entrevista:** Nesta fase, os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua capacidade de expressão, bem como a identificação de seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU (disponível em: <https://petengenhariabiomedica.com/wpcontent/uploads/2021/03/6.4-MANUAL-PET-UFU-Versao-2021.pdf>). Na entrevista poderão ser abordados diversos temas, dentre eles: conhecimento do Programa PET; disposição em envolver-se em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iniciativa, dinamismo e liderança no desempenho de tarefas em grupo; habilidade de expressão oral; capacidade de planejamento; capacidade em lidar com adversidades; visão da formação e da universidade; domínio de problemas atuais e de conhecimento geral; flexibilidade de horários; e coerência/clareza nas respostas. **Esta etapa acontecerá** em local e horário a serem informados por e-mail enviado ao candidato 24 horas antes da entrevista. Serão atribuídos até 10 pontos a esta etapa.

5.2.2. **A nota final do candidato** será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa, conforme a seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = \frac{n1 * 1,1 + n2 * 1,2 + n3 * 1,5 + n4 * 1,2}{5,0}$$

Onde:

- n1 – Nota do Histórico Escolar (CRA),
- n2 – Nota do Currículo,
- n3 – Nota da Apresentação Oral,
- n4 – Nota da Entrevista.

5.2.3. **Critérios de desempate:**

- 1º) Maior CRA;
- 2º) Maior nota na entrevista;
- 3º) Maior nota no seminário.

5.2.4. **Rendimento inferior à 60%** em qualquer uma das etapas **implicará na eliminação do candidato.**

5.2.5. A ausência de qualquer documento ou a não participação em qualquer uma das etapas implicará na desclassificação do candidato.

5.2.6. **Os candidatos que atingirem um mínimo de 60% da máxima nota final serão considerados aprovados** neste processo seletivo.



-
- 5.2.7. Os **candidatos aprovados serão ranqueados conforme suas notas finais, para cada categoria de inscrição.**
 - 5.2.8. Os candidatos mais bem ranqueados em cada categoria serão convidados a integrar o PET Engenharia Biomédica, até o limite de vagas disponíveis.
 - 5.2.9. Caso o número de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, será criada uma **lista de espera**, ordenada conforme a nota final dos candidatos, **independente da categoria de inscrição**, e com validade definida de acordo com o item 7.3.
 - 5.3. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e ao atendimento ao disposto no Manual de Regulamentação dos grupos PET MEC e PET Institucional da UFU.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 6.1. A comissão de seleção será composta por:
 - 6.1.1. O tutor do grupo PET Engenharia Biomédica (Presidente);
 - 6.1.2. Um professor da Universidade Federal de Uberlândia, integrante do curso de Engenharia Biomédica;
 - 6.1.3. Um estudante participante do PET Engenharia Biomédica.
- 6.2. A comissão será responsável pelo deferimento das inscrições, pelas avaliações em cada etapa do processo e pelos demais procedimentos associados a este processo seletivo.
- 6.3. As notas dos candidatos para cada item avaliativo serão estabelecidas pela média das notas dos membros da comissão.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado deste processo seletivo será enviado ao e-mail do candidato e disponibilizado no site <https://petengenhariabiomedica.com>.
- 7.2. Ingresso dos candidatos selecionados no PET Engenharia Biomédica: em até 15 dias após a publicação do resultado final deste edital.
- 7.3. Este processo seletivo tem validade de 5 meses, a partir da divulgação do resultado.
- 7.4. Eventuais **recursos** quanto ao resultado deverão ser interpostos em até dois dias úteis após a publicação do resultado. O candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, por meio e-mail enviado a **pspetengenhariabiomedica@gmail.com**. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá recorrer ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção.
- 7.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	31/07/2023	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site: https://petengenhariabiomedica.com
Período de inscrição	14/08/2023 a 18/08/2023	Até às 23:59 h	pspetengenhariabiomedica@gmail.com
Deferimento das inscrições	20/08/2023	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site https://petengenhariabiomedica.com
Seminários	22/08/2023 a 23/08/2023	A ser divulgado pelo e-mail de inscrição	A ser divulgado pelo e-mail de inscrição
Entrevistas	24/08/2023 a 25/08/2023	A ser divulgado pelo e-mail de inscrição e no site: https://petengenhariabiomedica.com	A ser divulgado pelo e-mail de inscrição e no site: https://petengenhariabiomedica.com
Divulgação do resultado preliminar, antes do período recursal	28/08/2023	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site: https://petengenhariabiomedica.com
Período recursal	29/08/2023 a 30/08/2023	Até às 23:59 h	pspetengenhariabiomedica@gmail.com
Divulgação do resultado final	31/08/2023	A partir das 09:00 h	Disponibilizado no site: https://petengenhariabiomedica.com/

9. INFORMAÇÕES

- 9.1. Em caso de dúvidas referentes a este processo seletivo ou quanto aos termos deste edital, entre em contato com a Comissão de seleção pelo email pspetengenhariabiomedica@gmail.com.
- 9.2. Para informações sobre o PET Engenharia Biomédica acesse o site <https://petengenhariabiomedica.com>.

Uberlândia, 31 de julho de 2023.

Prof. Alcimar Barbosa Soares
Tutor do PET Engenharia Biomédica/UFU



ANEXO 1

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL DE HORAS	TOTAL DE PONTOS
Monitoria	0,5 pontos por cada monitoria. Pontuação máxima: 1,5 pontos		<i>Não se aplica.</i>	
Iniciação Científica	0,5 pontos por semestre. Pontuação máxima: 2,0 pontos		<i>Não se aplica.</i>	
Artigos e/ou resumos publicados	0,5 pontos por trabalho publicado. Pontuação máxima: 1,5 pontos		<i>Não se aplica.</i>	
Participação em minicursos e workshops	0,5 pontos a cada 8 horas de atividade. Pontuação máxima: 1,5 pontos	<i>Não se aplica.</i>		
Participação em palestras e lives	0,2 pontos por palestra. Pontuação máxima: 1,0 ponto		<i>Não se aplica.</i>	
Participação em atividades de extensão em áreas afins: Projetos de extensão e trabalhos voluntários	1,25 pontos por atividade. Pontuação máxima: 2,5 pontos		<i>Não se aplica.</i>	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA		



ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM VAGAS DA CATEGORIA B (Para candidatos que não possuem o atestado de ingresso como cotista)

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP n.º _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____
(Local, data)

Assinatura do(a) declarante